ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este documento descreve a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação da solução que atenderá à necessidade especificada a seguir. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado da demanda, identificando, no mercado, a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que orientam a Administração Pública.

2. Justificativa

A eventual aquisição de fraldas descartáveis se justifica pela necessidade de garantir o bem-estar, a dignidade e os direitos fundamentais das crianças acolhidas pelo Estado. Conforme preconizado pela Constituição Federal, no Art. 227, o Estado tem a obrigação de assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, promovendo as condições adequadas para seu desenvolvimento físico, psicológico e social. Nesse contexto, o fornecimento de fraldas descartáveis é essencial para garantir o atendimento às necessidades de higiene, saúde e conforto das crianças, assegurando um ambiente propício para seu crescimento e desenvolvimento saudável.

Além disso, a aquisição de fraldas também visa atender às ordens judiciais que determinam o fornecimento desse material como parte do cumprimento de decisões legais relacionadas ao cuidado de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade. Tais ordens judiciais, muitas vezes, visam a assegurar direitos específicos de indivíduos ou grupos em situações especiais, como crianças em acolhimento institucional, que necessitam de cuidados adicionais e específicos, inclusive no que tange à sua higiene.

Portanto, a aquisição de fraldas descartáveis se fundamenta no atendimento aos direitos das crianças acolhidas, conforme estabelecido pela Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na necessidade de cumprimento das ordens judiciais que determinam o fornecimento deste insumo, assegurando, assim, a observância dos direitos fundamentais e a execução das decisões judiciais.

3. Previsão de Contratação Anual

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratação Anual vigente.

4. Requisitos da contratação

A empresa participante deste certame deverá possuir **Autorização de Funcionamento Especial (AFE)** para distribuir produtos de higiene, bem como a AFE para fabricá-los, quando for o caso.

As **fraldas descartáveis** deverão ser entregues em **embalagem lacrada**, devidamente **rotuladas**, com validade mínima de **2 anos** a contar da data da entrega, sem qualquer avaria no produto ou na embalagem.

A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da **Nota Fiscal** e das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Fazenda;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista.

Além disso, a empresa deverá oferecer garantia mínima de **90 dias** a partir da entrega, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos produtos fornecidos.

O prazo para entrega será de **30 dias corridos** após a emissão da **Autorização de Fornecimento**, a fim de garantir a pontualidade e o cumprimento das necessidades estabelecidas.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **Almoxarifado Central**, localizado na **Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP**, telefone **(12) 3621-3359**, em dias úteis, no horário das **08h às 16h**.

O fornecedor estará sujeito à **fiscalização** de todos os produtos no ato da entrega e, posteriormente, sendo reservado aos responsáveis pelo recebimento o direito de **recusar o produto** caso este não atenda às condições satisfatórias ou esteja em desacordo com as especificações estabelecidas neste estudo.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos definidos ou em **quantidades inferiores ao solicitado**, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de **24 horas**, a fim de evitar prejuízos à unidade requisitante.

5. Quantitativo e especificidade

A empresa deverá atender ao especificado:

Ordem	Item	Especificação Técnica	Qtde
1	**Fralda Descartável Infantil Tamanho RN**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	14.400
2	**Fralda Descartável Infantil Tamanho P**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	15.600
3	**Fralda Descartável Infantil Tamanho M**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	15.600
4	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	12.720
5	**Fralda Descartável Infantil Tamanho GG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	13.920
6	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	13.920
7	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico	18.800

		desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	
8	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P (uso adulto, peso de 20 a 40 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
9	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M (uso adulto, peso de 40 a 70 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
10	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G (uso adulto, peso de 70 a 90 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
11	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG (uso adulto, peso acima de 90 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico	3.000

6. Levantamento de Mercado e Justificativa dos Valores Encontrados na Pesquisa de Preços

O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar as opções disponíveis para a aquisição de fraldas descartáveis, atendendo às necessidades da Administração Pública, em conformidade com os requisitos especificados e garantindo a melhor relação custo-benefício para o município.

A pesquisa foi conduzida por meio de consulta a fornecedores locais e plataformas de compras públicas, com o intuito de mapear as alternativas viáveis para atender à demanda. Para a realização deste levantamento, foram adotados os seguintes procedimentos:

- **Pesquisa em plataformas de compras públicas**: Foram consultados o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Catálogo Eletrônico de Padronização para identificar preços e fornecedores registrados.

- **Pesquisa direta com fornecedores locais**: Empresas estabelecidas na região foram contatadas, considerando sua capacidade comprovada de fornecimento nas quantidades exigidas e sua experiência no mercado.
- **Análise de preços praticados no mercado**: Foram observadas as variações de preços entre os fornecedores, bem como a adequação das condições de pagamento e prazos de entrega.

➢ Resultados da Pesquisa

Nas plataformas de compras públicas, houve dificuldade em adequar os quantitativos de fraldas descartáveis aos descritivos técnicos fornecidos. Dessa forma, além das pesquisas no Portal Nacional, foi necessário utilizar editais e contratos firmados por outros entes federativos.

- **Fornecedor A (Rio Claro - SP)**: Experiência comprovada no fornecimento de fraldas descartáveis para entidades públicas. Preço médio unitário: **R$2,14**. Capacidade de fornecimento: dentro da quantidade solicitada. Prazo de entrega: **30 dias**. Empresa qualificada.
- **Fornecedor B (Taubaté - SP)**: Especializado no fornecimento de materiais de higiene. Preço médio unitário: **R$1,40**. Capacidade de fornecimento: dentro da quantidade solicitada. Prazo de entrega: **30 dias**. Boas referências no mercado local.
- **Fornecedor C (Erechim - RS)**: Preços competitivos e capacidade de fornecimento semelhante aos demais fornecedores. Preço médio unitário: **R$1,16**. Prazo de entrega: **30 dias**.

A análise dos preços médios unitários revelou uma variação de **32,50%** entre os fornecedores, com um preço médio unitário de **R$1,56**.

➢ Justificativa dos Valores Considerados para a Licitação

Itens 1, 9, 10 e 11

A pesquisa no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras identificou os descritivos dos materiais. Para a composição dos preços, foram consideradas as três cotações de menor valor, desde que fossem iguais ou inferiores à mediana dos itens.

Item 2

Os preços encontrados no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras não foram utilizados, pois estavam abaixo dos praticados no mercado local, o que poderia comprometer a licitação e aumentar o risco de fracasso do item. Também não foram identificados contratos similares na Administração Pública que pudessem servir de referência.

A tentativa de cotação em sites de ampla divulgação não foi viável, pois a quantidade disponível para compra era inferior ao volume necessário. Assim, a composição do preço foi realizada com base em três orçamentos obtidos diretamente com fornecedores.

Item 3

Os preços encontrados no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras não foram considerados, pois estavam abaixo dos praticados no mercado local. Para compor o preço, foram utilizadas duas cotações extraídas de contratos similares da Administração Pública, e a terceira foi obtida diretamente com fornecedores, já que a pesquisa em sites de ampla divulgação não foi viável devido à limitação de quantidade.

Itens 4, 6 e 7

Os descritivos dos materiais foram encontrados no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras, mas as cotações não foram utilizadas, pois os valores estavam abaixo dos praticados no mercado local. Para garantir a viabilidade da licitação e evitar riscos de fracasso, a composição dos preços foi baseada em contratos similares da Administração Pública.

Item 5

O descritivo do material não foi encontrado em plataformas de compras públicas, contratos similares da Administração Pública ou sites de ampla divulgação. Assim, foram obtidos três orçamentos diretamente com fornecedores para a composição do preço.

Item 8

A pesquisa no Painel de Preços do Portal Nacional de Compras permitiu a utilização de duas cotações iguais ou inferiores à mediana do item. A terceira cotação foi obtida a partir de um contrato similar da Administração Pública.

➢ **Conclusão e Recomendação**

Com base no levantamento de mercado, foi possível identificar fornecedores capazes de atender à demanda de fraldas descartáveis. A opção mais vantajosa considera preço, qualidade e prazo de entrega, priorizando o fornecedor que apresentar a melhor relação custo-benefício.

Recomenda-se a continuidade do processo licitatório com base nas informações apresentadas, garantindo a melhor escolha para a Administração Pública.

Além disso, foi realizado um estudo técnico para definir os descritivos que melhor atenderiam às necessidades dos demandantes, buscando maior vantagem técnica e econômica. A partir desse estudo, foram definidos os descritivos técnicos constantes na **Solicitação de Compra 92/2025 e 94/2025**, que apresentam a melhor relação custo-benefício para o município.

Os descritivos das fraldas descartáveis infantis e geriátricas incluem:

- **Composição**: Polpa de celulose e polímero superabsorvente, garantindo alta eficiência na absorção.
- **Revestimento**: Filme de polietileno, evitando vazamentos.
- **Sustentabilidade**: Não utiliza tecido de fibras de polipropileno nem tecido de poliéster, garantindo menor impacto ambiental.
- **Segurança e Conforto**: Produto hipoalergênico, dermatologicamente testado, com formato anatômico e elásticos para melhor ajuste.

Esses critérios asseguram conformidade com os princípios de sustentabilidade e economicidade, garantindo o atendimento adequado às necessidades do município.

Por fim, foi adotado o modelo de **Registro de Preços para eventual fornecimento**, pois oferece a maior vantajosidade para a Administração Pública. Esse modelo permite que a

aquisição seja feita conforme a demanda, garantindo eficiência na gestão dos recursos e atendimento contínuo das ordens judiciais e das crianças acolhidas.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 38/2025

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 248.16.17 - Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG (uso adulto, peso acima de 90 kg)COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 3000 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,6900	R$ 8.070,00
	Data	13/02/2025				
			Médias Unitário / Total :	**R$ 2,6900**		**R$ 8.070,00**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 248.16.16 - Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G (uso adulto, peso de 70 a 90 kg)COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 3000 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,2300	R$ 6.690,00
	Data	13/02/2025				
			Médias Unitário / Total :	**R$ 2,2300**		**R$ 6.690,00**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 248.16.15 - Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M (uso adulto, peso de 40 a 70 kg)COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 3000 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		2,6100	R$ 7.830,00
	Data	13/02/2025				
			Médias Unitário / Total :	**R$ 2,6100**		**R$ 7.830,00**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 248.16.14 - Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P (uso adulto, peso de 20 a 40 kg)COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 3000 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	18754 LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52	Sim		2,1700	R$ 6.510,00
	Data	02/07/2024				
4	30974 MEDICALL FARMA DIST. PROD. SERV. P/ SAUDE LTD	10.267.695/0001-26	Sim		2,2300	R$ 6.690,00
	Data	22/10/2024				
4	136939 F MIRANDA DE ALENCAR - EPP	14.769.433/0001-10	Sim		2,2500	R$ 6.750,00
	Data	13/01/2025				
			Médias Unitário / Total :	**R$ 2,2167**		**R$ 6.650,10**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.16 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, **Qtde.:** 12720 UN

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 38/2025

NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. 12720 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	125466 JZ MERCANTIL LTDA EPP	50.979.093/0001-16	Sim		0,8800	R$ 11.193,60
	Data	18/07/2024				
5	136939 F MIRANDA DE ALENCAR - EPP	14.769.433/0001-10	Sim		0,8400	R$ 10.684,80
	Data	13/01/2025				
5	137232 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA.	11.888.791/0001-54	Sim		1,0600	R$ 13.483,20
	Data	21/01/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 0,9267**	**R$ 11.787,62**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.17 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GGCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 13920 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	100222 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.250.886/0001-88	Sim		0,6800	R$ 9.465,60
	Data	04/02/2025				
6	33334 DROGARIA SAO PAULO TAUBATE II	61.412.110/0657-96	Sim		1,1100	R$ 15.451,20
	Data	10/02/2025				
6	34068 CIRURGICA UNIAO LTDA.	04.063.331/0001-21	Sim		1,9300	R$ 26.865,60
	Data	11/02/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 1,2400**	**R$ 17.260,80**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.15 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 15600 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	125466 JZ MERCANTIL LTDA EPP	50.979.093/0001-16	Sim		0,6400	R$ 9.984,00
	Data	18/07/2024				
7	124835 A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim		0,6000	R$ 9.360,00
	Data	27/08/2024				
7	100222 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.250.886/0001-88	Sim		0,6900	R$ 10.764,00
	Data	04/02/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 0,6433**	**R$ 10.035,48**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.14 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 15600 UN

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 38/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	100222 DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.250.886/0001-88	Sim		0,6600	R$ 10.296,00
	Data	04/02/2025				
8	33334 DROGARIA SAO PAULO TAUBATE II	61.412.110/0657-96	Sim		1,0700	R$ 16.692,00
	Data	10/02/2025				
8	34068 CIRURGICA UNIAO LTDA.	04.063.331/0001-21	Sim		1,9300	R$ 30.108,00
	Data	11/02/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 1,2200**	**R$ 19.032,00**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 248.16.13 - Fralda Descartável Infantil Tamanho RNCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 14400 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	16711 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim		0,7500	R$ 10.800,00
	Data	13/02/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 0,7500**	**R$ 10.800,00**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.18 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XGCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 13920 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	125466 JZ MERCANTIL LTDA EPP	50.979.093/0001-16	Sim		1,0300	R$ 14.337,60
	Data	18/07/2024				
10	124835 A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim		0,7000	R$ 9.744,00
	Data	27/08/2024				
10	137232 DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA.	11.888.791/0001-54	Sim		1,3200	R$ 18.374,40
	Data	21/01/2025				
			Médias Unitário / Total :		**R$ 1,0167**	**R$ 14.152,46**

Solicitação de Compra 92/2025, 94/2025

Item : 25.116.19 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXGCOMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ELÁSTICO DESVIOS, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FORMATO ANATÔMICO. **Qtde.:** 18800 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	125466 JZ MERCANTIL LTDA EPP	50.979.093/0001-16	Sim		1,0800	R$ 20.304,00
	Data	18/07/2024				
11	124835 A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim		0,8800	R$ 16.544,00
	Data	27/08/2024				

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 38/2025

11	137233 L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	26.060.604/0001-17	Sim	1,9600	R$ 36.848,00

Data 21/01/2025

Médias Unitário / Total : **R$ 1,3067** **R$ 24.565,96**

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
16711	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	45.176.005/0001-08	Sim	R$ 33.390,00
18754	LUMAR COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52	Sim	R$ 6.510,00
100222	DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	27.250.886/0001-88	Sim	R$ 19.761,60
124835	A L F SILVA & CIA. LTDA.	40.949.490/0001-91	Sim	R$ 35.648,00
136939	F MIRANDA DE ALENCAR - EPP	14.769.433/0001-10	Sim	R$ 10.684,80

Desclassificação	Motivo

Total para o Menor Preço: **R$ 105.994,40**
Total para o Maior Preço: **R$ 176.583,20**
Total para a Média Cotada: **R$ 136.874,42**

Justificativa : ABERTURA DE R.P. DE FRALDA INFANTIL E GERIÁTRICA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Estimativa da contratação: R$ 136.874,42

7. Descrição da Solução como um todo

O presente processo tem como objetivo atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e da Secretaria de Saúde, referentes à aquisição de fraldas descartáveis, destinadas tanto às crianças e adolescentes acolhidos pelo Estado quanto ao cumprimento de ordens judiciais.

Considerando que a **abertura de uma Ata de Registro de Preços** oferece uma série de benefícios, como eficiência, economia, flexibilidade e o cumprimento das normas legais, o processo visa otimizar a aquisição das fraldas descartáveis, atendendo tanto às crianças acolhidas quanto às ordens judiciais.

A centralização da aquisição por meio da Ata de Registro de Preços evita a repetição de procedimentos licitatórios, o que resulta na significativa redução de custos administrativos

e operacionais, como a elaboração de documentos, a divulgação e a análise de propostas. Essa centralização proporciona maior agilidade e diminui o impacto de processos licitatórios repetidos.

Além disso, a flexibilidade proporcionada por essa modalidade de licitação permite que a aquisição dos produtos seja feita conforme a necessidade, dentro dos limites e prazos estabelecidos. Essa flexibilidade é especialmente importante quando há variações na demanda de fraldas descartáveis, seja devido ao número imprevisível de acolhidos nos Abrigos Institucionais, seja em função do cumprimento de ordens judiciais, que podem exigir quantidades variáveis.

Outro ponto relevante é a vantajosidade da Ata de Registro de Preços, que estabelece condições e valores fixados com base nas melhores propostas recebidas durante o processo licitatório, permitindo, assim, a obtenção de preços mais vantajosos. Além disso, o registro de preços possibilita a obtenção de descontos por volume, resultando em uma aquisição mais econômica ao longo do período de contratação.

O critério de escolha dos fornecedores foi baseado em contratações similares realizadas por outros entes federativos, com vigência de até 1 (um) ano, além de pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, devido à urgência no cumprimento das demandas judiciais, que, caso não atendidas dentro do prazo estipulado, poderá acarretar penalidades.

Durante o processo de entrega, será necessário que a unidade solicitante verifique se o material ofertado atende às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico e no Edital. A empresa participante do certame deverá possuir **Autorização de Funcionamento Especial (AFE)** para distribuir os produtos de higiene, bem como AFE para fabricá-los, caso seja o caso. Além disso, deverá ser oferecida garantia mínima de 90 dias a partir da entrega, cobrindo defeitos de fabricação e assegurando à municipalidade que não haverá prejuízos decorrentes de falhas nos produtos. Esse prazo de 90 dias é fundamental, uma vez que, durante esse período, o uso crescente dos materiais pode evidenciar eventuais falhas.

O prazo para entrega dos produtos será de 30 dias corridos após a emissão da **Autorização de Fornecimento**, garantindo tempo hábil para o fornecedor realizar a entrega sem prejudicar a municipalidade.

A entrega dos produtos será realizada conforme as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Secretaria de Saúde de Taubaté, no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: (12) 3621-3359, em dias úteis, das 08h às 16h.

Os itens terão validade de até 2 (dois) anos, considerando o armazenamento adequado. Importante ressaltar que a contratação não gera impactos ambientais significativos, visto que os produtos adquiridos são de baixa complexidade e o descritivo técnico foi elaborado para minimizar a quantidade de poluentes. Além disso, as fraldas descartáveis podem ser recicladas, por meio da trituração do resíduo, separação do plástico e das fibras, e reutilização desses materiais na confecção de novos produtos.

Os itens deverão conter as seguintes especificações e quantidades, conforme tabela abaixo:

Ordem	Item	Especificação Técnica	Qtde
1	**Fralda Descartável Infantil Tamanho RN**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	14.400
2	**Fralda Descartável Infantil Tamanho P**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	15.600
3	**Fralda Descartável Infantil Tamanho M**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	15.600
4	**Fralda Descartável Infantil Tamanho G**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	12.720
5	**Fralda Descartável Infantil Tamanho GG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	13.920
6	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	13.920

7	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	18.800
8	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P (uso adulto, peso de 20 a 40 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
9	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M (uso adulto, peso de 40 a 70 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
10	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G (uso adulto, peso de 70 a 90 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico.	3.000
11	**Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG (uso adulto, peso acima de 90 kg)**	Composição Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, hipoalergênica e dermatologicamente testada, formato anatômico	3.000

8. Justificativa para parcelamento ou não

Poderá ocorrer o parcelamento dos itens, pois o parcelamento dos itens licitados fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade, economicidade e melhor atendimento ao interesse público, conforme os princípios da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O fracionamento dos itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, promovendo a ampla concorrência e evitando a concentração do mercado em poucas empresas de grande porte.

Com maior competição, espera-se a obtenção de melhores preços, gerando economia aos cofres públicos. Ademais, permite que cada item seja adquirido pelo fornecedor que apresentar a melhor condição específica, evitando sobrepreços decorrentes de pacotes fechados.

A divisão dos itens facilita a gestão dos contratos, permitindo que diferentes fornecedores atendam às especificidades de cada item licitado, garantindo maior controle sobre a qualidade dos bens e serviços contratados.

O parcelamento está em conformidade com os dispositivos legais, especialmente o artigo

40, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, que recomenda a divisão em lotes sempre que possível, salvo quando houver prejuízo à economia de escala.

Portanto, o parcelamento dos itens licitados demonstra-se como medida necessária e vantajosa para garantir maior competitividade, redução de custos, melhor adequação ao mercado e eficiência na execução dos contratos, sempre visando ao interesse público.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

A Administração busca, com a contratação da solução proposta, alcançar maior economicidade, eficácia e eficiência, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como promovendo impactos ambientais positivos. Os resultados esperados incluem:

- **Garantia de Fornecimento Contínuo**: Assegurar a disponibilidade das fraldas descartáveis conforme a demanda da Administração Pública, evitando desabastecimento.
- **Economicidade**: Obtenção de melhores preços devido à compra em maior escala, garantindo economia aos cofres públicos.
- **Agilidade na Aquisição**: Redução do tempo necessário para novas compras, permitindo solicitações conforme a necessidade, sem a necessidade de novos processos licitatórios.
- **Padronização e Qualidade**: Garantia de que os produtos adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos.
- **Ampliação da Competitividade**: Incentivo à participação de diferentes fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, promovendo maior concorrência.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração deve adotar medidas para garantir o recebimento adequado do material. Isso inclui a reserva de um local apropriado no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá,

CEP: 12.062-400, assegurando que os itens sejam protegidos contra danos causados por fatores climáticos.

11. Contratações correlatas

Para a realização desta contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

12. Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta impactos ambientais minimizados, uma vez que os itens possuem baixa complexidade e a especificação técnica prioriza a redução de poluentes, promovendo a sustentabilidade. A produção eficiente, o menor consumo de água em comparação com alternativas reutilizáveis, o avanço em materiais biodegradáveis e a gestão otimizada de resíduos contribuem para uma aquisição mais sustentável. Além disso, a logística eficiente reduz emissões de carbono no transporte e uso. Ressalta-se, ainda, que as fraldas descartáveis podem ser recicladas por meio da trituração do resíduo, separação dos componentes plásticos e fibras, possibilitando sua reutilização em novas produções.

13. Conclusão

Diante do exposto, destaca-se a importância fundamental desses itens para garantir o bem-estar e a dignidade dos menores e pessoas com deficiência tutelados pelo Estado, além de viabilizar o cumprimento das Ordens Judiciais.

Assim, solicitamos a abertura de um Registro de Preços para a eventual aquisição dos referidos itens por um período de 12 meses, prorrogável conforme a legislação vigente.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 19 de Fevereiro de 2025

Danielly Jacob Carlos Torres
Diretora de Proteção Social Especial
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Diretora de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde